



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

INDICAÇÃO Nº 07/2022

Ilani Desordi da Silva, Vereadora com assento Nesta Casa de Leis, fundamentada no artigo 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem através do presente **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal a instalação de placas de sinalização de trânsito (PARE), em todas as Ruas do Loteamento Gobatto.

JUSTIFICATIVA

As placas de sinalização de trânsito funcionam como uma ferramenta, cujo objetivo é o de oferecer segurança aos pedestres, proporcionando também aos condutores maior visibilidade nas travessias. Assim sendo, elas agem como redutores de velocidade, ajudando dessa maneira a inibir alguns motoristas que não respeitam os limites de velocidade dentro do perímetro urbano.

Vitorino, 11 de fevereiro de 2022.

Ilani Desordi da Silva
Vereadora – PRTB

